



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 382/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

Considerando a Portaria nº 451/2020 de 29 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria nº 002/2021 de 02 de janeiro de 2021;

Considerando o pedido através do requerimento do servidor municipal **JAIRO CASTRO DA SILVA**, protocolado nesta repartição sob o nº 1209, livro 046 e folhas nº 183, datado de 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **JAIRO CASTRO DA SILVA**, Oficial Administrativo, portador do RG nº 2245721 SSP/PA e do CPF nº 387.960.232-87, matrícula nº 001173-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de **22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: